



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- n.º 339/2020

Despacho: *Concedido .
Notifique-se em conformidade .
15.10.20
HJ.*

1. Entidade averiguada:

- 1.1. Informação protegida oferta de capacidade a mais do registo (1 cama) na plataforma *airbnb.pt*.
- 1.2. Informação protegida oferta de capacidade a mais do registo (1 cama) na plataforma *airbnb.pt*.
- 1.3. Informação protegida oferta de capacidade a mais do registo (1 quarto) na plataforma *airbnb.pt*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 4 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição:

1.1. Após a deteção de oferta de capacidade superior à capacidade máxima registada, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/595), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

1.2. Após a deteção de oferta de capacidade superior à capacidade máxima registada, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/599), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, e apesar de não se prenunciar, procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

1.3. Após a deteção de oferta de capacidade superior à capacidade máxima registada, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/596), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º)

5. Conclusões e propostas:

Considerando que os alojamentos, identificados no ponto 1, corrigiram as publicidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento dos presentes procedimentos e que disto seja dado conhecimento aos proprietários, identificados no ponto 1.1. e 1.3. conforme propostas de ofícios constantes em anexo, SAI-IRT/2020/724 e SAI-IRT/2020/725.

À Consideração Superior de V. Ex.ª,
Horta, 6 de agosto de 2020

O Insetor: _____